



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 113/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 08/08/2016.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação – ano letivo de 2016.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de julho de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2016, dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação, conforme segue:

- | | | | |
|---|-------------------------------------|----|--------------------------------|
| 1 | Aparecida Meire Calegari Falco | 9 | Lucinéia Maria Lazaretti |
| 2 | Eliane Rose Maio | 10 | Maria Aparecida Cecilio |
| 3 | Eloiza Elena da Silva | 11 | Maria Eunice França Volsi |
| 4 | Gizeli Aparecida Ribeiro de Alencar | 12 | Marta Chaves |
| 5 | Heloisa Toshie Irie Saito | 13 | Regina de Jesus Chicarelle |
| 6 | Jani Alves da Silva Moreira | 14 | Rosangela Célia Faustino |
| 7 | Leonor Dias Paini | 15 | Rubiana Brasílio Santa Bárbara |
| 8 | Luane Maciel Freire | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de julho de 2016.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/08/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori
Diretor